

**ATA Nº 051/2018 DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV –
CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.**

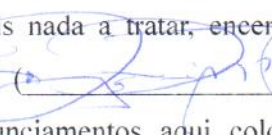
Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, às nove horas, na sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 11ª (décima primeira) reunião ordinária deste ano de dois mil e dezoito, e 51ª (quingüagésima primeira) reunião seqüencial convocada por este conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Eduardo Vigorito Drigo, o Sr. Secretário do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli e o Sr. Conselheiro, Carlos Alberto Morelli, estando presentes, também, a solicitação expressa do Conselho, o senhor Presidente do Capivariprev, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Sr. Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV e Mário Henrique Martins. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos comunicados: O Presidente do Instituto salientou a importância das palestras realizadas na última segunda feira, os quais trouxeram a luz assuntos e pontos importantes a atividade do conselho, que visa agir sempre com responsabilidade e observando os princípios constitucionais da administração pública, também entregou e informou documento da indicação da conselheira suplente do conselheiro Carlos Morelli, pelo ofício 110/2018 da Câmara Municipal indicando a servidora Miriam Alves Pagotto, e incluindo seu termo de posse de 18 de novembro de 2018. O Conselho de Administração protocolou ao Conselho Fiscal cópia do Ofício 15/2018-CA, que foi protocolado originalmente ao Prefeito Municipal de Capivari, que solicita informações e reunião com o Excelentíssimo. O Presidente solicitou a reapresentação do BALANCETE referente ao mês de Outubro/2018, o qual foi apresentado e detalhado pelo sr. Contador, Rosivaldo Parazzi, que

Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583


Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012




informou o total do PL em R\$ 112.030.735,36 (cento e doze milhões, trinta mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), não havendo deságil, que fora minuciosamente analisada, rendendo neste mês o montante de R\$ 4.081.602,68 (quatro milhões, oitenta e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), questionada e pacificada pelos Conselheiros e agentes do CapivariPrev; o senhor Presidente solicitou, para o Sr. Diretor Financeiro, a apresentação da ATA do COINVEST, de número 030/2018 a número 034/2018 (a qual se encontra no site do CapivariPrev), referentes as aplicações e realocações de recursos, sempre pautadas na política de Investimento, afim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV, o que, após esclarecimentos sobre a postura nas decisões de onde aplicar os recursos, que fora explicada pelo Diretor Financeiro e questionado pelo Conselho a apresentar as situações de mercado e a motivação de das ações do Comitê. O Conselho agradece as informações prestadas, salientam e agradecem a eficiência da Presidência, e dos agentes, do CapivariPrev, que encaminharam previamente os documentos apresentados e que já fora realizada minuciosa análise em particular. Ainda, para mais profundo esclarecimento, o Diretor Financeiro reapresentou, que conste anexo a ata, "RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS", PERÍODO: outubro de 2018, o qual foi minuciosamente apresentado, e apresentou, consolidado em seu Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018, foi apresentado e explicado o Relatório de Análise de Portfólio de Outubro/2018. O Senhor Presidente deu início a Pauta do Dia: 1. ASSUNTO: Proposta de Portaria 043/2018, EMENTA: dispõe sobre ratificação de ata do Coinvest, de número 030/2018 a 034/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a Portaria 043/2018. 2. ASSUNTO: Proposta de Resolução 049/2018, EMENTA: dispõe sobre aprovação do balancete de outubro/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a resolução 049/2018. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Rogério Ramos Bordenali () , sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será


Conselho Fiscal

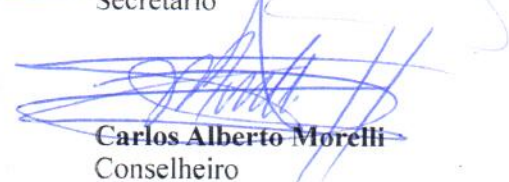
Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro**CEP 13360-000 - Capivari / SP**Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012



devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário. Capivari, 29 de novembro de 2018.


Eduardo Vigorito Drigo
Presidente do Conselho


Rogério Ramos Bordenali
Secretário


Carlos Alberto Morelli
Conselheiro


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do Capivariprev


Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro


César Rogério Garcia Caluini
Gerente Financeiro

RESOLUÇÃO Nº 049/2018

Aprova Balancete do CapivariPrev referente ao mês de outubro/2018

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre a competência de se analisar o balancete mensal.

CONSIDERANDO o artigo 9º-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre competências das resoluções.

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete de contas do Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, o qual se incluem todos os gastos e investimentos realizados durante o exercício fiscal do mês de outubro/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 29 de novembro de 2018.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro

PORTARIA Nº 043/2018

Ratifica as Atas do Comitê de Investimentos.

CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o acompanhamento das aplicações de reserva,

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 134, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o encaminhamento das decisões do COINVEST aos Conselhos,

CONSIDERANDO o artigo 10-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre ratificações serem por meio de Portarias,

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica ratificada a Ata do Comitê de Investimentos do CapivariPrev, de número 030/2018 a 034/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 29 de novembro de 2018.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro